



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



EDITAL 05/2021 – PPGEN/UENP

A Comissão de Seleção do Programa Stricto Sensu de Pós-Graduação em Ensino da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Campus Cornélio Procópio (PPGEN/UENP-CCP), no uso de suas atribuições e considerando a atual situação de pandemia de COVID-19 na região de Cornélio Procópio:

TORNA PÚBLICA

A retificação do edital 019/2020-PPGEN/UENP de abertura de inscrições para a seleção de estudantes regulares ao Programa Stricto Sensu de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional, para o ano letivo de 2021.

Onde lia-se:

VII. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

Art. 29

No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:

- I. Duas fotos 3x4 recentes.
- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Mestrado em Ensino, fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação.
- III. Comprovante de conclusão do curso de graduação.
- IV. Original e uma cópia do Histórico Escolar da graduação.
- V. Original e uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- VI. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF.
- VII. Cópia do título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais).

Leia-se:

VII. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

Art. 29

No ato da matrícula os candidatos **deverão enviar, para o email sec.ppgen@uenp.edu.br, cópia digitalizada dos seguintes documentos**, sob pena de exclusão do processo seletivo:

- I. Duas fotos 3x4 recentes.



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Mestrado em Ensino, fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação.
- III. Comprovante de conclusão do curso de graduação.
- IV. Histórico Escolar da graduação.
- V. Certidão de nascimento ou casamento.
- VI. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF.
- VII. Título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais).

Parágrafo § 1º: Candidatos concluintes de curso de graduação no ano de 2021, excepcionalmente, em razão da alteração do calendário letivo do ano de 2020, poderão entregar o Comprovante de conclusão do curso de graduação (item III) até 90 dias após início das aulas, sob pena de exclusão do processo seletivo.

Parágrafo § 2º: Os documentos originais, assim como as fotos 3x4, deverão ser apresentados para conferência, junto à secretaria do programa, até 90 dias após início das aulas, sob pena de exclusão do processo seletivo.

Onde lia-se:

VIII. DO CRONOGRAMA GERAL

Art. 33 O processo de seleção está organizado em três fases, conforme o cronograma disposto a seguir:

RESULTADOS, RECURSOS E MATRÍCULAS			
XII.	Divulgação do resultado final	Até 01/12/2020	
XIII.	Recursos	48 horas a partir da publicação do resultado final	
XIV.	Apreciação e resultado dos recursos	até 15/12/2020	
XV.	Pré-matrícula ou assinatura de desistência da vaga	07/12/2020	18/12/2020
XVI.	Matrícula (entrega de documentação)	26/04/2021	07/05/2021
	Início do período letivo	Maio 2021	

Leia-se:

VIII. DO CRONOGRAMA GERAL

Art. 33 O processo de seleção está organizado em três fases, conforme o cronograma disposto a seguir:



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



RESULTADOS, RECURSOS E MATRÍCULAS		
XII.	Divulgação do resultado final	Até 01/12/2020
XIII.	Recursos	48 horas a partir da publicação do resultado final
XIV.	Apreciação e resultado dos recursos	até 15/12/2020
XV.	Pré-matrícula ou assinatura de desistência da vaga	07/12/2020 18/12/2020
XVI.	Matrícula	01/03/2021 30/04/2021
	Início do período letivo	Maio 2021

Cornélio Procópio, 04 de março de 2021.

Profa. Dra. Simone Luccas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino

(Assinado no Original)